**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Boletim Informativo Nº. 021/2018

**COMUNICADOS**

A Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas comunica que está aberto, a partir de 29 de junho de 2018, o prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei n.º 066, de 25 de junho de 2018, que altera a redação do § 7.º, do artigo 129, da Lei n.º 5.314/2017, que institui o Código Tributário Municipal e ao Projeto de Lei n.º 067, de 25 de junho de 2018, que revoga o § 1.º, do artigo 103, da Lei n.º 5.314/2017, que institui o Código Tributário Municipal. Conforme determina o artigo 47, § 2.º, da Lei Orgânica Municipal, é de 15 (quinze) dias o prazo para qualquer entidade da sociedade civil organizada apresentar emendas aos referidos Projetos de Lei. O referido prazo encerra no dia 13 de julho de 2018.

O horário de atendimento ao público na Casa é das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. As Sessões Ordinárias do mês de julho serão realizadas nos dias 05, 12 e 19, às 18h30min, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, na Câmara de Vereadores.

*Para maiores informações acesse:*

***www.getuliovargas.rs.leg.br***

Getúlio Vargas, 27 de junho de 2018.

**Aquiles Pessoa da Silva,**

**Presidente.**